



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 4040 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1734 /2017

EMB/5/2017

OF 102

	ATA
ACEITO EM <u>08/05</u> /2017	<u>9762</u>
APROVADO EM <u>20/05</u> /2017	<u>9777</u>
REJEITADO EM / /2017	



Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município e Controle de Serviços Urbanos, para que analise a viabilidade de coleta de lixo domiciliar, diariamente na Vila da Quinta.

A presente solicitação justifica-se, em atendimento a comunidade local.

Justificativa: em plenário.

R.K. B.

Rafa Ceroni

Rio Grande, 03 de maio de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/PPS

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2881	
02 / 08 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/612

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 702/2017, Ind. 1040/17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, para que analise a viabilidade de coleta de lixo domiciliar, diariamente na Vila da Quinta, vimos informar que, a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos irá fazer a estudo de viabilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE